

**1º (PRIMEIRO) ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento e Produção, faz saber a todos o presente **ADENDO AO EDITAL** do Processo de Chamada Pública supracitada, cujo objeto é o **credenciamento de permissionários para uso administrativo de espaço público em pontos comerciais (boxes) no mercado municipal de Frecheirinha/CE**, conforme o que se segue:

1. Onde se lê:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Produção, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **20/12/2024**, às **09h00min**, realizará processo de habilitação, a fim de credenciar permissionários, para exercer a permissão administrativa de uso do espaço público, a título oneroso, de espaço público em pontos comerciais (boxes) no mercado municipal de Frecheirinha/CE, tudo mediante as condições estabelecidas e exigências previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, na Lei Municipal n.º 622/2024, de 09 de dezembro de 2024, na forma, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

(...)

2.2. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação discriminados e compreendidos neste edital exclusivamente por meio do Sistema, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

2.2.1. Os interessados deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.2.2. O participante é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.





19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cplfrecheirinha@gmail.com, até às 23h59min, com a informação do(a) nº do Credenciamento, o órgão ou entidade promotora do certame e agente de contratação responsável.

2. Leia-se:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Produção, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **23/12/2024**, às **10h00min**, realizará processo de habilitação, a fim de credenciar permissionários, para exercer a permissão administrativa de uso do espaço público, a título oneroso, de espaço público em pontos comerciais (boxes) no mercado municipal de Frecheirinha/CE, tudo mediante as condições estabelecidas e exigências previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, na Lei Municipal n.º 622/2024, de 09 de dezembro de 2024, na forma, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os interessados deverão se cadastrar na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, através do link: www.licitamaisbrasil.com.br.

2.2.1. A participação no processo é gratuita, para isso o fornecedor deverá selecionar a opção de Cadastro Simples.

2.2.2. Caso surjam dúvidas em relação ao processo de cadastro na Plataforma, os interessados poderão entrar em contato com a Plataforma Licita Mais Brasil, através de seus canais de atendimento, Tel.: 08005916173, WhatsApp: (11)4040-8714.

2.2.3. O cadastro da proposta e inclusão dos documentos de habilitação serão realizados diretamente através da plataforma, conforme passo a passo do vídeo tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=YSZp6DmYxNA>

2.2.4. O participante é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na Plataforma, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.





Governo Municipal de
FRECHEIRINHA
Compromisso para seguir avançando

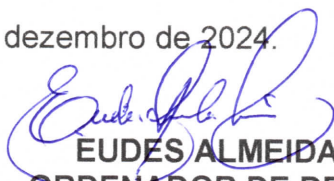
19.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico, através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil.

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em no site da Plataforma, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Publique-se.

Frecheirinha/CE, 18 de dezembro de 2024.


EUDES ALMEIDA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS



RUA JOAQUIM PEREIRA, Nº 855 CENTRO.
CEP: 62340-000 - TEL.: 883655.1200